

**EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ Nº 010/2011 - RETIFICAÇÃO**

**Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê.**

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc - Campus de Xanxerê, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## **1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de 02 a 25/01/2012, de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, no Setor de Protocolo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Xanxerê, Rua Dirceu Giordani, 696 – Bairro Universitário, no município de Xanxerê - SC – CEP: 89.820-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-X, Conta Corrente 21864-2, no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc – Campus de Xanxerê, com identificação do depositante, pelo fone: 49-34417021.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **25/01/2012**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas

“a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **30/01/2012**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

## **2 - DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

**3 – DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2012**

**I - Área das Ciências Biológicas e da Saúde**

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	1	Medicina Veterinária	Farmacologia I	A disciplina procura dar noções sobre fármacos, classificando-os em grupos de acordo com os efeitos farmacológicos que produzem, enfatizando a sua importância, mecanismo de ação, efeitos terapêuticos e adversos, indicações terapêuticas.	4ª.	4	Quinta-feira	Matutino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Mestre
02	1	Medicina Veterinária	Farmacologia II	Noções sobre fármacos, discriminando como devemos utilizar seu mecanismo de ação, as modificações que sofrem e produzem no interior do organismo, relacionando a ação de drogas com sua estrutura química, biotransformação, distribuição e eliminação dos medicamentos, associações medicamentosas e fatores que possam modificar ação e efeito de drogas.	5ª.	4	Quinta-feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Mestre
03	1	Medicina Veterinária	Epidemiologia	Introdução à epidemiologia; cadeia do processo infeccioso; ferramentas de estudo epidemiológico; vigilância epidemiológica; controle de enfermidades; introdução à saúde pública; vigilância sanitária; saneamento básico; zoonoses.	5ª.	4	Quarta-feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Especialista
04	1	Medicina Veterinária	Patologia Clínica	Eritrograma, leucograma, hemostasia, função renal, função hepática, derrames cavitários, função pancreática, líquido, fluidos, eletrólitos e equilíbrio ácido-base, hormônios, líquido ruminal.	5ª.	3	Terça-Feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Especialista na área
05	1	Medicina Veterinária	Fisiopatologia da Reprodução I	Trata do estudo da endocrinologia, ciclo estral e principais enfermidades relacionadas com o aparelho reprodutor da fêmea dos animais domésticos, descrevendo aspectos sobre a patologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia dos problemas reprodutivos das fêmeas.	7ª.	6	Segunda-feira	Vespertino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Doutor na área
06	1	Medicina Veterinária	Fisiopatologia da Reprodução II	Trata do estudo do macho das espécies domésticas, enfocando as patologias relacionadas com a cópula, aparelho reprodutor e doenças transmitidas pelo coito evidenciando o diagnóstico, profilaxia e tratamento dos problemas reprodutivos do macho.	8ª.	6	Segunda-feira	Matutino	Graduado em Medicina Veterinária com titulação de Doutor na área

**II - Área das Ciências Exatas e da Terra**

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
07	1	Agronomia	Construções Rurais	Estudo dos materiais, elementos estruturais e partes complementares utilizados nas construções rurais. Técnicas de construção. Instalações elétricas, hidrossanitárias. Eletrificação rural. Elaboração de projetos de construções rurais. Fontes alternativas de energia. Utilização de ferramentas computacionais.	7ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Engenharia com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
08	1	Agronomia	Georeferenciamento e Geoprocessamento	Fotointerpretação, georeferenciamento e geoprocessamento. Sistemas de referência. Projeções cartográficas e ajustamentos. Métodos e medidas de posicionamento geodésico. Sistemas de tratamento de imagens.	7ª	2	Sábado	Matutino	Graduação em Engenharia com titulação de especialista
09	1	Arquitetura e Urbanismo	Construção Industrializada	Teoria da coordenação modular. Sistemas modulares aplicados à arquitetura. Padronização e industrialização; pré-modelagem e montagem.	9ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou área afim com titulação de especialista
10	1	Ciência da Computação	Métodos Formais	Introdução ao desenvolvimento formal de software. Lógica formal; Prova de teorema. Especificação formal e verificação de sistemas. Especificação e validação de processos; Especificação e validação utilizando técnicas de verificação de modelo com lógica temporal. Aplicações de métodos formais para a especificação de software de alta complexidade. Fundamentação teórica. Principais métodos de especificação de propósito geral. Principais métodos para especificação de sistemas concorrentes, paralelos e distribuídos. Estudo de caso.	7ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
11	1	Design	Ergonomia II	Atividades sensoriais e cognitivas no tratamento de informações para resolução de problemas de design. Conceitos fundamentais da visão, acuidade visual, campo visão, ângulos de conforto, ofuscamento, critérios e atributos ergonômicos, dispositivos de informação, legibilidade, cores, projetos de sinalização. Introdução à ergonomia cognitiva, desenvolvimento do conhecimento humano, memória de curto e longo termo. Análise do trabalho mental. Condicionantes do funcionamento do sistema de tratamento da informação.	5ª	2	Quinta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
12	1	Design	Design e Sustentabilidade	Estudo, compreensão e aplicação dos conteúdos teórico-práticos relacionados ao desenvolvimento de projetos em design ecológicos. Leituras e análises crítico-reflexivas sobre o papel do designer nas questões relativas à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis	7ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
13	1	Engenharia Bioenergética	Cálculo Diferencial e Integral I	Funções. Limites. Continuidade. Derivação. Estudo de funções. Aplicações da derivada. Diferenciais. Integração indefinida. Integração definida e aplicações da integral definida. Integrais impróprias, funções gama e beta. Funções de várias variáveis: derivadas parciais, integração múltipla.	1ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
14	1	Engenharia Bioenergética	Álgebra Linear e Geometria Analítica I	Coordenadas no plano; equação da reta e das cônicas; vetores no plano; coordenadas no espaço; equações do plano; vetores no espaço; sistemas de equações com três incógnitas; matrizes de ordem 3; determinantes; transformações lineares no espaço; formas quadráticas; superfícies quádricas.	1ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
15	1	Engenharia Bioenergética	Desenho técnico e Geometria Descritiva II	O desenho técnico por computador através do uso de programas CAD. Noções de modelagem tridimensional.	3ª	3	Quarta-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de especialista
16	1	Engenharia Bioenergética	Produção de Biomassa	Biomassa para geração de energia. Componentes básicos da Biomassa (celulose, hemicelulose, lignina, extratos e mineirais). Processos de conversão da Biomassa (combustão, pirólise e carbonização, gaseificação, torrefação e liquefação). Produtos e aplicações da Biomassa.	5ª	3	Terça-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de especialista
17	1	Engenharia Bioenergética	Topografia	Introdução ao estudo da topografia e geodésia. Instrumentos topográficos. Medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico planimétrico e altimétrico. Noções de topologia. Locação de curvas de nível. Taqueometria. Divisão e demarcação de terras. Introdução à cartografia. Cartas e mapas. Escalas. Projeções cartográficas. Fotogrametria, foto interpretação, GPS. Utilização de ferramentas computacionais.	5ª	4	Sábado	Matutino	Graduação na área com titulação de especialista
18	1	Engenharia Bioenergética	Ferramentas de controle e da qualidade	Controle estatístico de processo. Gráficos de controle por variáveis. Gráficos de Controle por atributos. Outros gráficos (CUSUM, EWMA). Índices de Capacidade de processos. Reprodutibilidade e repetibilidade em Sistemas de Mensuração. Controle econômico de processos. Inspeção por Amostragem.	9ª	2	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia ou áreas afins com titulação de especialista
19	1	Engenharia Bioenergética	Tecnologia das Células de hidrogênio	Células a Combustível, Conceito, Classificação, Evolução histórica; Conceito básicos eletrícidades; Revisão de eletroquímica básica; Dupla camada elétrica, Modelos; Introdução à cinética de eletrodos, Polarização.	9ª	2	Segunda-feira	Matutino	Graduação na área com titulação de especialista
20	1	Engenharia Bioenergética	Instrumentação e controle	Modelagem matemática. Comportamento transiente de processos. Estratégia de controle. Estabilidade de sistemas de controle. Técnica de controle avançado.	9ª	2	Sexta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia ou áreas afins com titulação de especialista
21	1	Engenharia Florestal	Cálculo	Funções. Limites. Continuidade. Derivação. Estudo de funções. Aplicações da derivada. Diferenciais. Integração indefinida. Integração definida e aplicações da integral definida. Integrais impróprias, funções gama e beta. Funções de várias variáveis: derivadas parciais, integração múltipla. Séries infinitas. Tópicos de geometria analítica. Curvas planas e coordenadas polares. Diferenciação parcial. Integrais múltiplas. Equações diferenciais.	1ª	5	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Matemática ou áreas afins com titulação de especialista
22	1	Engenharia Florestal	Desenho Técnico	Papéis, Dobras e Escalas; Elementos Básicos de Desenho (ponto, reta, plano e ângulos); projeções, cortes e perspectivas (bi e tridimensional), escalas; representação e cálculo de volumes; Iniciação ao desenho topográfico. Normas técnicas para apresentação de projetos.	1ª	4	Sexta-feira e Sábado	Noturno/Diurno	Graduação na área com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
23	1	Engenharia Florestal	Propriedades da Madeira	Normalização Técnica: Principais normas técnicas, Seleção e coleta de amostras, Análise estatística e apresentação dos resultados. Propriedades físicas da madeira: Massa específica, umidade, retratibilidade, outras propriedades físicas. Propriedades mecânicas da madeira: Elasticidade e plasticidade da madeira, Ensaio mecânicos, Fatores que afetam as propriedades mecânicas da madeira. Avaliação tecnológica da madeira: Análise das propriedades físico-mecânicas, Recomendações de uso.	5ª	3	Quinta-feira A partir de 26/04/2012	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
24	1	Engenharia Florestal	Estradas e Transporte Florestal	Máquinas e equipamentos de estradas florestais. Conceituações básicas de estradas florestais. Obras e infraestrutura. Etapas do processo de implantação. Manutenção de estradas florestais. Tipos de transporte. Máquinas e equipamentos de transporte florestal rodoviário. Legislação do transporte rodoviário. Sistema de transporte. Projeto de transporte florestal.	7ª	3	Sábado	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
25	1	Engenharia Florestal	Fitossociologia	Processos de amostragem. Métodos de levantamentos fitossociológicos. Determinação e interpretação de parâmetros fitossociológicos. Estruturas volumétricas de florestas. Métodos de comparação de espécies e comunidades. Aplicativos computacionais.	7ª	3	Quarta e quinta-feira A partir de 16/05/2012	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal, com titulação mínima de especialista.
26	1	Engenharia Florestal	Tecnologia da Madeira II	Características químicas dos componentes da madeira: celulose, hemicelulose, lignina, extrativos e inorgânicos. Produção de polpa celulósica. Branqueamento da pasta celulósica. Produção de papel e similares. Obtenção e destilação de resinas. Obtenção e destilação de óleos essenciais. Obtenção e extração de taninos.	7ª	4	Sexta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
27	1	Engenharia Florestal	Extensão Florestal	Introdução à extensão florestal. Metodologia da extensão rural/florestal. Comunicação e mudança social. Difusão de inovações e desenvolvimento de comunidades rurais. Teoria econômica. Evolução histórica e mudanças no meio rural. Meio ambiente. Atividades econômicas-industrialização. A questão agrária. Atividade florestal junto ao pequeno produtor. O papel das instituições florestais. Técnicas de comunicação. Análise de custos e benefícios do setor florestal. Bases para uma estratégia de extensão.	7ª	2	Terça-feira	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
28	1	Engenharia Florestal	Manejo de Fauna	Conceitos fundamentais. Avaliação e análise de habitats. Alimentação de animais silvestres. Captura e marcação de animais silvestres. Proteção contra animais silvestres. Manejo de habitats. Análise de hábitos alimentares. Preservação e coleção de materiais biológicos. Métodos de levantamento de população de animais silvestres.	7ª	3	Quarta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista
29	1	Engenharia Florestal	Tecnologia e Arquitetura de Produtos Florestais	Aproveitamento e industrialização de madeiras. Teoria da adesão. Técnicas e utilização da laminação. Produção e arquitetura de compensados. Produção e arquitetura de chapas de madeira aglomerada. Produção e arquitetura de chapas de partículas. Produção e arquitetura de chapas madeira/cimento. Produção e utilização de resinas. Noções de serrarias. Noções de produção de carvão vegetal.	9ª	3	Concentrada	Vespertino	Graduação em Engenharia Florestal com titulação de especialista

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
30	1	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica Matemática	Introdução a Lógica Matemática. Cálculo proposicional: argumento, semântica e sintática. Regras dedutivas e lógica de primeira ordem.	1º	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista

### III - Área das Ciências Humanas e Sociais

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
31	1	Psicologia	Psicopatologia	História da loucura e história da psicopatologia. As diferentes correntes em psicopatologia. Critérios de normalidade e anormalidade psíquica. Mecanismos de defesa do ego. Os transtornos mentais e os manuais de classificação.	3ª	6	Segunda e terça-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista
32	1	Psicologia	Epidemiologia	Estudo avançado da produção do conhecimento na área da Psicologia da saúde. A pesquisa em bancos de dados. Os clássicos e a produção contemporânea da pesquisa em Psicologia da Saúde.	6ª	4	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista
33	1	Psicologia	Introdução à Pesquisa em Psicologia da Saúde	Estudo avançado da produção do conhecimento na área da Psicologia da saúde. A pesquisa em bancos de dados. Os clássicos e a produção contemporânea da pesquisa em Psicologia da Saúde.	6ª	2	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com titulação de especialista

### IV - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
34	1	Administração	Matemática Financeira I	Aplicação de calculadora financeira. Juros simples. Juros compostos. Equivalência de capitais. Descontos. Inflação. Rendas. Sistema de amortização.	3ª	4	Quarta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
35	1	Administração	Matemática Financeira II	Tipos de investimentos e financiamentos. Usos e fontes de investimentos. Critérios e fundamentos de rentabilidade. Métodos equivalentes para a comparação de alternativas. Estratégias de análise de investimentos.	4ª	4	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
36	1	Administração	Contabilidade Gerencial	Interpretação dos demonstrativos contábeis. Análise por meio de indicadores (índices-padrão, análise vertical e horizontal). Decisões administrativas com base no sistema de informações contábeis e gerenciais.	5º	04	Quinta-feira	Noturno	Especialista
37	1	Administração	Custos	Origem, evolução e objetivos. Terminologia de custos. Custos nos diversos segmentos econômicos. Sistemas de custos. Formação do preço de venda.	4º	04	Terça-feira	Noturno	Especialista
38	1	Ciências Contábeis	Matemática Financeira II	Fundamentos da Matemática Financeira. Equivalência de fluxo de caixa, Valor presente líquido - VPL e Taxa interna de retorno - TIR. Tipos de investimento. Análise de viabilidade econômica de um projeto (análise de risco). Critérios e fundamentos de rentabilidade.	3ª	2	Terça-feira A partir de 15/05/2012	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista



Código da Vaga	N.º de Vagas	Curso	Componente Curricular	Ementa	Fase do curso	Nº de Crédito	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
39	1	Ciências Contábeis	Auditoria Contábil	Campo de atuação e marco legal da auditoria. Princípios, normas e técnicas de auditoria. Normas brasileiras de contabilidade pertinentes a auditoria contábil. Controles internos; planejamento, execução e avaliação dos trabalhos. Papéis de trabalho, pareceres e relatórios de auditoria contábil.	7ª	4	Terça-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista
40	1	Ciências Contábeis	Planejamento e Controle Orçamento	Planejamento empresarial. Sistema orçamentário global. Orçamento de vendas, produção, despesas operacionais, investimentos e caixa. Demonstração de Resultado, Balanço Patrimonial e do Fluxo de Caixa projetados. Controle orçamentário. Avaliação da execução do orçamento.	7ª	4	Quarta-feira	Noturno	Especialista
41	1	Ciências Contábeis	Perícia Avaliação e Arbitragem Contábil	Perícia contábil. Exercício profissional da função pericial contábil. Técnicas do trabalho pericial judicial. Quesitos. Laudo pericial contábil. Indicação de assistentes. Remuneração do trabalho pericial. Legislação básica da perícia contábil. Princípios e normas de perícia contábil. Normas brasileiras sobre a perícia contábil. Casos práticos de perícia contábil. Relação entre perícia e auditoria. Mediação e arbitragem. Lei de arbitragem.	9ª	4	Segunda-feira	Noturno	Graduação na área com titulação de especialista

### 3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo<sup>1</sup>:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 21,84
Mestre	R\$ 27,51
Doutor	R\$ 32,47

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

<sup>1</sup> Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

#### 4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

4.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

4.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

#### 5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

5.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

5.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

5.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras,	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação	0,5 ponto cada

Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou	0,5 ponto cada
<b>III – TRABALHOS CIENTÍFICOS</b>	<b>MÁXIMO 20 PONTOS</b>
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento	1 ponto por relatório
<b>IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E</b>	<b>MÁXIMO 10 PONTOS</b>
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à	0,5 ponto por comissão
<b>V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS</b>	<b>MÁXIMO 10 PONTOS</b>
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários,	0,5 ponto por
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação,	1 ponto por função

5.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2008.

5.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

5.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

5.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

5.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

## **6 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS**

6.1 – A prova de títulos será realizada nos dias 26 e 27/01/2012. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia 30/01/2012 a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

6.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, nos dias 06 a 08/02/2012. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

## **7 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

7.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

7.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

## **8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 – A classificação final será publicada até o dia 10/02/2012 no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

8.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Vice-reitor de Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

## **9 – DOS RECURSOS**

9.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

**Parágrafo único.** Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

## **10 – DO PRAZO DE VALIDADE**

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

11.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

11.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

11.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

11.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

11.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

11.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Xanxerê.

11.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê – SC, 22 de Dezembro de 2011.

**Prof. Genesio Téó**  
**Vice-Reitor de Campus**